

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 006/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

APROVA REPASSE NO VALOR DE R\$
38.000,00 EM FAVOR DA
DELEGACIA DE TRÊS LAGOAS.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento da Delegacia Sindical de Três Lagoas solicitando, do Fundo de Reserva das Delegacias, recursos no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a serem destinados para a reforma da sede da Delegacia;

CONSIDERANDO que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Que o Fundo de Reserva das Delegacias disponha o auxílio no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a Delegacia Sindical de Três Lagoas, em parcelas a serem definidas de acordo com a possibilidade da Diretoria Executiva Sindical do SINDIFISCAL/MS.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE

Campo Grande, 05 de abril de 2017.



RODRIGO DE SOUZA FALCO
SECRETÁRIO